

Atos Administrativos

Comitê gestor para procedimentos de prestação de contas e execução da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 para procedimentos de prestação de contas e execução da Lei nº 14.017 das ações emergenciais destinadas ao setor cultural

PARECER Nº.: 001 DE 08 de Dezembro de 2020
INTERESSADO: Departamento de Cultura - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Eunápolis
ASSUNTO: Classificação para recebimento do subsídio mensal dos Espaços Culturais – EDITAL 001
ENCAMINHADO PARA: Comitê Gestor para execução da Lei nº 14.017
REALIZADA EM: 08/12/2020
SESSÃO PROCESSO Nº.: 001/2020

I. HISTÓRICO OU RELATÓRIO:

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 14.017, de 29 de abril de 2020; após encerrar o prazo de envio de documentação previsto no Primeiro Edital de convocação para concessão do subsídio mensal referente ao auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc no município de Eunápolis- BA, o Comitê Gestor se reuniu nos dias 04 e 08 de dezembro para verificação da documentação, pontuação e classificação dos Espaços Culturais, conforme estabelecido pelo Edital.

II. DO RECURSO

O prazo para recurso será de 02 dias úteis a contar da data de publicação deste parecer, contendo as razões do recurso. Vale ressaltar que nenhuma documentação nova será recebida, o recurso será para reanálise dos documentos já enviados.

III. CONCLUSÃO:

Após as duas reuniões do comitê Gestor, no mês de dezembro, foi possível, através da conferência da documentação e seguindo a tabela de pontuação do Edital 001 chegar-se às seguintes conclusões:

ESPAÇOS DE CULTURA DEFERIDOS COM SEUS RESPECTIVOS PONTOS E VALORES:

- 1º lugar - Espaço Cine Hobby com 39 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$18.000,00);
- 2º lugar - Espaço Villa com 29 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$18.000,00);
- 3º lugar - Escola de dança Milena Correia com 28 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$12.000,00);
- 4º lugar - Espaço Decorart com 28 (o qual receberá a quantia total de R\$12.000,00);
- 5º lugar - Isabel Santana com 25 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$12.000,00);
- 6º lugar - Casa Pai Oxalá com 22 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$12.000,00);
- 7º lugar - David de Oliveira de Jesus Andrade (Adelba Point) com 21 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 8.000,00);
- 8º lugar - Casa Trancoso com 20 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 8.000,00);

Comitê gestor para procedimentos de prestação de contas e execução da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 para procedimentos de prestação de contas e execução da Lei nº 14.017 das ações emergenciais destinadas ao setor cultural

- 9º lugar - Terreiro Logum Edge com 18 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 8.000,00);
- 10º lugar - AR Festas com 17 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 8.000,00);
- 11º lugar - MC produções com 16 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 5.200,00);
- 12º lugar - Chicletada do Brasil LTDA com 15 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 5.200,00);
- 13º lugar - Estação 10 com 15 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 5.200,00);
- 14º lugar - Porto Vivas LTDA com 15 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 5.200,0);
- 15º lugar - Ateliê Sherazarde com 14 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 5.200,00);
- 16º lugar - Espaço Bom Gosto com 14 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 5.200,00);
- 17º lugar - Matrix Produções com 13 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 5.200,00);
- 18º lugar - Batuta Produções com 12 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 5.200,00);
- 19º lugar - Mamuth Entretenimento Eireli com 10 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 5.200,00);
- 20º lugar - Ratinho Som com 10 pontos (o qual receberá a quantia total de R\$ 5.200,00).

ESPAÇOS DE CULTURA INDEFERIDOS:

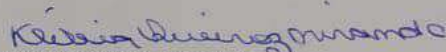
- Moenda Ateliê com 05 pontos – Não alcançou a pontuação mínima exigida de 10 pontos conforme item 6.2 do Edital.
- Capoeira Filho de Deus 05 pontos - Não alcançou a pontuação mínima exigida de 10 pontos conforme item 6.2 do Edital.
- Clélia Artesanato 05 pontos - Não alcançou a pontuação mínima exigida de 10 pontos conforme item 6.2 do Edital.
- Associação Expressão Afro 05 pontos - Não alcançou a pontuação mínima exigida de 10 pontos conforme item 6.2 do Edital.
- Américo de Deus 09 pontos- Não alcançou a pontuação mínima exigida de 10 pontos conforme item 6.2 do Edital.
- Capeira Prof Andurinha 05 pontos- Não alcançou a pontuação mínima exigida de 10 pontos conforme item 6.2 do Edital.
- Grupo de Capoeira Resgatado por Cristo 05 pontos- Não alcançou a pontuação mínima exigida de 10 pontos conforme item 6.2 do Edital.
- Wellington de Jesus Santos (Ilé Asé Silé Iná Tuntun ,Casa de Sinhá) 05 pontos- Não alcançou a pontuação mínima exigida de 10 pontos conforme item 6.2 do Edital.




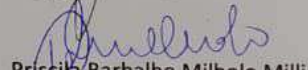
Comitê gestor para procedimentos de prestação de contas e execução da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 para procedimentos de prestação de contas e execução da Lei nº 14.017 das ações emergenciais destinadas ao setor cultural

- The Loft 05 pontos - Não alcançou a pontuação mínima exigida de 10 pontos conforme item 6.2 do Edital.
- Promov Eventos 05 pontos - Não alcançou a pontuação mínima exigida de 10 pontos conforme item 6.2 do Edital.
- Ilé Axé Oba - Desclassificado conforme item 8.4 do Edital.
- Escola de Música Marina Pires - Desclassificado conforme item 8.3 do Edital.

Membros da comissão:


Klébliá Queiroz Miranda

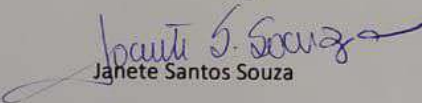

Admir Clemente Wetler Junior


Priscila Barbalho Milholo Milli

July Reis Abalem Grama


Iolanda dos Santos Silva Matos


Simone Maria Cattini


Janete Santos Souza


Thainá da Silva

Eunápolis, 08 de Dezembro de 2020